

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.UCM.068 – Página 1/3	
Título do Documento	<b>INCENTIVO AO ALEITAMENTO MATERNO NA CLÍNICA MÉDICA</b>	Emissão: 27/09/2024 Versão: 01	Próxima revisão: 27/09/2026

## 1. OBJETIVO

Descrever as iniciativas ao aleitamento materno e padronizar o fluxo de encaminhamento de lactantes internadas na Clínica Médica para a sala de ordenha.

## 2. MATERIAIS

- Cadeira de rodas.
- Máscara cirúrgica ou N-95;
- Capote e Gorro descartável;
- Calçado fechado;
- Telefone Fixo.

## 3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

### ***Nutriz que não se encontram em isolamento:***

- Verificar o uso de fármacos compatíveis com a amamentação;
- Avaliar as condições clínicas da nutriz para deambulação, permitindo a mobilização mesmo com a presença de acessos venosos e/ou sondas (lembrar de salinizar os acessos venosos e/ou fechar sonda vesical para transporte a sala de ordenha);
- Comunicar a equipe da sala de ordenha pelo ramal 3002.
- Paramentar-se com os EPIs necessários e seguir corretamente a orientação de lavagem das mãos conforme protocolo PRT.CCIRAS.001;
- Encaminhar a nutriz à sala de ordenha no horário de funcionamento (7h às 19h).

### ***Nutriz em Isolamento de contato:***

- Verificar o uso de fármacos compatíveis com a amamentação;
- Avaliar as condições clínicas da nutriz para deambulação, permitindo a mobilização mesmo com a presença de acessos venosos e/ou sondas (lembrar de salinizar os acessos venosos e/ou fechar sonda vesical para transporte a sala de ordenha);
- Comunicar a equipe da sala de ordenha pelo ramal 3002.



Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.UCM.068 – Página 2/3	
Título do Documento	<b>INCENTIVO AO ALEITAMENTO MATERNO NA CLÍNICA MÉDICA</b>	Emissão: 27/09/2024 Versão: 01	Próxima revisão: 27/09/2026

- Paramentar-se com os EPIs necessários e seguir corretamente a orientação de higienização das mãos conforme protocolo PRT.CCIRAS.001;
- Encaminhar a nutriz paramentada próximo aos horários de higienização da sala de ordenha (10h e 16h), apenas na presença da equipe da sala de ordenha.

***Nutriz em Isolamento Respiratório:***

- Não deve ser encaminhada à sala de ordenha;
- A equipe da sala de ordenha deve realizar as orientações iniciais a equipe do setor sobre ordenha à beira leito, apenas para alívio, e descartar o leite na pia (esgoto).

***Quando necessário uso de formulas:***

- Será necessário ligar no ramal 3140 do lactário e fazer a solicitação para o setor, informando a fórmula, volume e via de administração.

#### 4. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Doação de leite**. Brasília: Ministério da Saúde, 2018. Disponível em: < <https://portalquivos.saude.gov.br/campanhas/doacaodeleite-old/>>.

BRASIL. **Guia alimentar para crianças brasileiras menores de 2 anos**. Brasília: Ministério da Saúde, 2019.

BRASIL. **Procedimentos Técnicos para Ordenha, Manipulação e Administração do Leite Humano Cru Exclusivo da Mãe para o próprio filho em Ambiente Neonatal**. Centro de Referência Nacional para Bancos de Leite Humano. Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano (rBLH-BR), 2021.

#### 5. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	26/07/2024	Elaboração do POP.



Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.UCM.068 – Página 3/3	
Título do Documento	<b>INCENTIVO AO ALEITAMENTO MATERNO NA CLÍNICA MÉDICA</b>	Emissão: 27/09/2024 Versão: 01	Próxima revisão: 27/09/2026

<b>Elaboração</b> Camila Fortes Corrêa Cristhiane Rossi Gemelli Cristiane Nava Duarte Érika Leite Ferraz Libório Mirele Aparecida Schwengber Rafael Sousa Ferreira Maria Carolina Costa De Almeida Cabral	Data: 26/07/2024
<b>Validação</b> Fuad Fayez Mahmoud – STGQ	Data: 26/09/2024
<b>Aprovação</b> Tiago Amador Correia – Gerente de Atenção à Saúde	Data: 27/09/2024

Assinado eletronicamente no processo SEI 23529.013728/2024-23.